

**?QUEBRA DE NORMAS?, ?CUSTO SOCIAL? E ?VANTAGENS PESSOAIS?:
PADRÕES DISCURSIVOS SOBRE A CORRUPÇÃO NAS INTERPRETAÇÕES DE
GESTORES PÚBLICOS DE UBERLÂNDIA**

Autoria

Luiz Romeu de Freitas Júnior

Programa de Pós Graduação em Administração/Universidade Federal de Uberlândia

Cíntia Rodrigues de Oliveira Medeiros

Programa de Pós Graduação em Administração/Universidade Federal de Uberlândia

Resumo

A organização não governamental Transparency International (2009), cujo principal objetivo é a luta contra a corrupção, aponta como definição para esse fenômeno a utilização de recursos públicos para ganhos privados. Entretanto, a pesquisa sobre o tema revela que a corrupção é estudada por diferentes campos de conhecimento, com a utilização de conceitos, modelos e perspectivas específicos a cada campo. Essa profusão de definições e abordagens revela a complexidade do termo e justifica pesquisas que buscam compreender o fenômeno. Neste estudo, nosso objetivo é explorar os significados de corrupção na interpretação dos gestores públicos de Uberlândia-MG. Realizamos uma pesquisa qualitativa com a aplicação de entrevistas semiestruturadas com vinte gestores públicos da cidade de Uberlândia, as quais foram submetidas à análise crítica do discurso. Como resultados, vislumbramos três padrões discursivos dos entrevistados sobre corrupção: (a) Corrupção é a troca para obtenção de benefícios pessoais; (b) Corrupção como quebra de normas; (c) Corrupção como custo social.

ÁREA TEMÁTICA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

**“QUEBRA DE NORMAS”, “CUSTO SOCIAL” E “VANTAGENS PESSOAIS”:
PADRÕES DISCURSIVOS SOBRE A CORRUPÇÃO NAS INTERPRETAÇÕES DE
GESTORES PÚBLICOS DE UBERLÂNDIA**

RESUMO

A organização não governamental *Transparency International* (2009), cujo principal objetivo é a luta contra a corrupção, aponta como definição para esse fenômeno a utilização de recursos públicos para ganhos privados. Entretanto, a pesquisa sobre o tema revela que a corrupção é estudada por diferentes campos de conhecimento, com a utilização de conceitos, modelos e perspectivas específicos a cada campo. Essa profusão de definições e abordagens revela a complexidade do termo e justifica pesquisas que buscam compreender o fenômeno. Neste estudo, nosso objetivo é explorar os significados de corrupção na interpretação dos gestores públicos de Uberlândia-MG. Realizamos uma pesquisa qualitativa com a aplicação de entrevistas semiestruturadas com vinte gestores públicos da cidade de Uberlândia, as quais foram submetidas à análise crítica do discurso. Como resultados, vislumbramos três padrões discursivos dos entrevistados sobre corrupção: (a) Corrupção é a troca para obtenção de benefícios pessoais; (b) Corrupção como quebra de normas; (c) Corrupção como custo social.

Palavras-chave: Corrupção. Gestão Pública. Saúde e Educação.

Abstract

Transparency International (2009), a non-governmental organizational whose main objective is the fight against corruption, points to the use of public resources for private gain. However, research on the subject reveals that corruption is studied by different fields of knowledge, using concepts, models and perspectives specific to each field. This profusion of definitions and approaches reveals the complexity of the term and justifies research that seeks to understand the phenomenon. In this study, our objective is to explore the meanings of corruption in the interpretation of the public managers of Uberlândia-MG. We conducted a qualitative research with the application of semi-structured interviews with twenty public managers from the city of Uberlândia. The analysis technique used in the interviews is the critical discourse analysis. As results, we see three discursive categories of interviewees about corruption: (a) Corruption is the exchange for obtaining personal benefits; (b) Corruption as a breach of norms; (c) Corruption as a social cost.

Keywords: Corruption. Public Management. Health and Education.

1. INTRODUÇÃO

Desde o início deste século, notícias sobre corrupção no Brasil têm se tornado cada vez mais recorrentes, marcando o cenário político e empresarial do país. O termo corrupção é tratado em diversas abordagens, em diferentes campos do conhecimento. Silva (1999) destaca seu caráter polissêmico, evidenciando a carência de uma definição funcional. O estudo da corrupção em organizações públicas ocorre com uma abordagem da corrupção relacionada diretamente com as atividades do Estado, e, especialmente, com seu poder monopolista e discricionário. Alguns aspectos das atividades governamentais proporcionam um campo extensivo para a ação da corrupção, dentre eles, as regulações e autorizações, a cobrança de taxas, as decisões de gastos, previsão de bens e serviços abaixo dos preços de mercado e o financiamento de partidos (TANZI, 1998).

Os problemas relacionados com a corrupção, independentemente se a esfera é pública ou privada, tendem a estar ligados às ações humanas e podem ser analisados sob diversos pontos de vista, o que promove a variedade de entendimentos dos níveis de aceitação da corrupção, conforme a gradação menor ou maior em determinadas culturas (TORSELLO; VERNARD, 2015). A corrupção é ainda percebida de diferentes formas pelos indivíduos, envolvendo subjetividades individuais profundas e sentimentos intensos (BREI, 1996).

Muitos trabalhos acadêmicos, na literatura nacional (BORINI; GRISI, 2009; SANTOS; GUEVARA; AMORIM, 2013; MELO; SAMPAIO; OLIVEIRA, 2015) e internacional (BELOUSOVA; GOEL; KORHONEN, 2014; COORAY; SCHNEIDER, 2015; LIO; LEE, 2016), partem de uma perspectiva quantitativa para analisar o fenômeno. Na literatura dos estudos organizacionais no Brasil, há uma lacuna em relação a estudos que envolvam a interpretação da corrupção por gestores públicos atuantes em nosso país. Com base nessas considerações, chegamos à seguinte questão que orienta esta pesquisa: Quais são as interpretações dos gestores públicos para o termo corrupção? Para responder a tal questão, estabelecemos como objetivo explorar os significados da corrupção da interpretação de gestores públicos atuantes na cidade de Uberlândia. Nossa abordagem é qualitativa e interpretativista, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas com vinte gestores públicos da cidade de Uberlândia. Para a análise das entrevistas, realizamos a análise crítica de discurso conforme o modelo tridimensional de Fairclough (2001).

O artigo está estruturado em quatro seções. Depois desta introdução, apresentamos as perspectivas teóricas e conceituais da corrupção. Em seguida, descrevemos os procedimentos adotados nesta pesquisa e discutimos os resultados da pesquisa. Finalizamos apresentando nossas conclusões.

2. CORRUPÇÃO: PERSPECTIVAS TEÓRICAS

As perspectivas teóricas e os conceitos da corrupção variam conforme os paradigmas que os sustentam. Sustentadas por um paradigma realista, as definições, como a da *Transparency International* (2009), a do *The United Nation Global Programme Against Corruption* (2001) e a do *The World Bank Independent Evaluation Group* (2006), de que a corrupção é a utilização de recursos públicos para ganhos privados, representam uma definição clássica para o termo, embora sejam totalmente contrárias à perspectiva apresentada pelas disciplinas que assentam sua base em um paradigma nominalista.

Essa conceituação que entende a corrupção como um abuso de cargo público para ganhos privados (MASHALI, 2012), que é realista, não reflete um consenso, como afirma Brei (1996), principalmente, se considerarmos o estágio de pré-

paradigmatismo das pesquisas em ciências sociais e o fato de que grande parte da abordagem acadêmica trata dos efeitos negativos da corrupção e preocupa-se com a análise das causas e da redução do problema.

A economia faz uma abordagem da corrupção sem se ater à questão moral (ROSE-ACKERMAN, 2006), a contabilidade trata do tema em uma perspectiva legalista, pois os fatos administrativos, que são contabilizáveis, são registrados pelos departamentos contábeis de forma a conferir sua legalidade, legitimidade e veracidade, assim, esse sistema se torna um filtro inicial no combate à corrupção (OLIVEIRA, 2006). Já os estudos nas áreas de sociologia e antropologia são sustentados por um paradigma nominalista, distanciando-se dos modelos conceituais apresentados por ciências como a contabilidade (ALATAS, 1986). Nos estudos políticos, destacam-se duas agendas de pesquisas: (1) a teoria da modernização; e a da (2) escolha racional e o novo institucionalismo (FILGUEIRAS, 2009).

As ciências políticas abordam ainda as particularidades dos sistemas políticos vigentes em cada nação. Ao considerarmos a diversidade de países e as disparidades entre a democracia e os regimes ditatoriais, nota-se que, pelo fato de esses últimos exercerem controle estrito sobre a corrupção, acabam direcionando o nível e o escopo da corrupção de forma autocraticamente restrita. Esse fato justifica o nível de corrupção relativamente baixo em alguns estados fortes e autoritários. Isso porque esses regimes são considerados legítimos aos olhos dos seus cidadãos, pelo controle da lei e ordem, pelas transformações sociais e pelo crescimento econômico. Em um contraponto à análise dos regimes autoritários, a própria democracia pode conter traços de incentivos à corrupção. Isso se dá pela regulamentação de campanhas eleitorais, disputa por cargos, lucros com as privatizações e em tantas outras formas de prática do ato de corrupção (AMUNDSEN, 1999).

Quando as normas e práticas servem aos interesses de uma organização para a obtenção de lucros a qualquer preço, para Ashforth *et. al* (2008), pode haver uma quebra delas. A ocorrência da corrupção em um ambiente de negócios tem suporte na deficiência de mobilizar capacidade e recursos para atividades que gerem maior valor que a corrupção: na seleção inadequada de mão de obra, na não valorizando a formação ética e moral do indivíduo em detrimento da qualificação técnica; e na institucionalização de um ambiente corporativo com normas que não coíbem práticas ilegais (BORINI; GRISI, 2009).

Os estudos empíricos sobre a corrupção nas organizações se orientam para o entendimento da percepção de gestores sobre esse fenômeno (BORINI; GRISI, 2009), incluindo características de gênero, idade e grau de instrução dos pesquisados (SANTOS; GUEVARA; AMORIN, 2013); acerca dos prejuízos trazidos pelo fenômeno para o empreendedorismo (MELO; SAMPAIO; OLIVEIRA, 2015); sobre as medidas de combate no âmbito das organizações (KARMANN *et. al*, 2016); e sobre os fatores que podem influenciar sua existência (KEIG; BROUTERS; MARSHALL, 2015).

Quando ocorre o estudo da corrupção no contexto organizacional, há de se esperar que surjam problemas conceituais, o que ocorre em virtude do vasto campo de análise ao qual o fenômeno está sujeito (SANTOS; GUEVARA; AMORIN, 2013). São diversos os ângulos de análises existentes para os estudos organizacionais, seja no campo individual, organizacional, industrial nacional ou internacional (KARMANN *et. al*, 2016). Assim, variações conceituais vão acontecer conforme o contexto pesquisado e o campo de conhecimento (Quadro 1).

Quadro 1 - Resumo dos quadros teóricos explicativos da corrupção.

Ciência	Paradigma	Correntes	Principais abordagens
Filosofia	Nominalista	Moralista	As relações e interações que podem conduzir ao fenômeno.

Economia	Realista	Legalista	Abordagem institucional, busca entender como as estruturas das instituições influenciam a corrupção. Abordagem econômica, com uma perspectiva neoclássica, foco nos impactos no desenvolvimento econômico.
Contabilidade	Realista	Legalista	Foco nos órgãos e mecanismos de controle como medidas de contenção dos atos de corrupção.
Sociologia	Nominalista	Revisionista	corrupção como um acontecimento inerente às estruturas sociais.
Política	Nominalista	Revisionista	Foco nos regimes autoritários e democráticos e suas influências e consequências para o fenômeno.
Estudos Org.	Realista	Moralista/Legalista	Organizações públicas e privadas; perspectivas individuais; abordam a cultura organizacional como fator determinante.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na revisão da literatura

A partir da análise do que foi apresentado para cada campo de conhecimento, pode-se afirmar o quanto a conceituação do termo corrupção é evasiva. Cada uma das áreas dá a sua contribuição, mas de forma isolada, utilizando-se de modelos e perspectivas a elas inerentes. Jancsics (2014) classificou os estudos sobre a corrupção a partir de diferentes disciplinas, em três categorias (Quadro 2)

Quadro 2 - Principais abordagens da corrupção.

	Abordagem do atoral	Abordagem estrutural	Abordagem relacional
Nível de análise	Micro	Macro e mediana	Médio
Motivação/Restrição para participar da Corrupção	Maximização Monetária, Recompensas minimizar custos.	Forçada por restrições estruturais.	Aproveitamento de associações com outros.
Forma de troca	Econômico/mercado.	Guiado por normas e restrições estruturais materiais	Recíproca, muitas vezes não materiais
Forma de relacionamento	Impessoal, curto prazo	Relações - entidades individuais e coletivas	Interpessoal, longo prazo.
Corrupção em uma perspectiva Organizacional	A corrupção é um problema dentro da organização: "maçã podre"	A corrupção é um produto sistemático de processos seletivos: "barril ruim"	A corrupção é uma rede informal que atua nas estruturas formais.

Fonte: Jancsics (2014)

Os níveis de análise da corrupção podem variar em macro e micro, nos quais os questionamentos podem ou não ser similares, mas as respostas esperadas, seguramente, nem sempre serão equivalentes, devido às particularidades do tema (CONNELLY; ONES, 2008). Essa gradação das dimensões também são conhecidas por "pequena corrupção" (ex: subornos) e "grande corrupção". Mashali (2012) estabelece que, para que aconteça a "pequena corrupção" ou corrupção desorganizada, é necessária a existência de um comprador e um vendedor. Para o autor, o diferencial entre a pequena e a grande corrupção é que, nessa última, não há dependência de indivíduos para que ela aconteça, pois, nesse nível, ela é institucional, ou seja, já está inserida no sistema da organização.

Casos de "grande corrupção", corrupção organizada ou corrupção agravada (HEIDENHEIMER, 2002) se desenvolvem na confidencialidade nas negociações, e não seriam de conhecimento do público em geral, sendo esses casos, eventualmente, noticiados pela grande mídia. O caráter desse tipo de corrupção se baseia na ação confidencial dos gestores que buscam ocultar, e não enfrentar o problema para que esse seja devidamente resolvido (MASHALI, 2012).

Sobre a corrupção no setor público, Mashali (2012) afirma que ela ocorre entre organizações e pessoas públicas ou entre um ou mais atores do setor público com o setor privado. No setor público, os poderes e instalações pertencem a todos, logo,

quando há corrupção, o ônus é de toda a sociedade. Assim, o servidor considera seu cargo um negócio e buscará maximizar sua renda (BREI, 1996.). Geralmente, a corrupção nesse setor é também política, pois os indivíduos possuem habilidade, experiência e capacidade de desenvolver seu trabalho, mas, mesmo assim, a praticam por vontade própria (MASHALI, 2012).

As possibilidades de corrupção no setor público estão, na maioria das vezes, conectadas com as atividades do Estado e, especialmente, com seu poder monopolista e discricionário. As regulações e autorizações, a cobrança de taxas, as decisões de gastos, a previsão de bens e serviços abaixo dos preços de mercado, bem como o financiamento de partidos, são alguns dos aspectos das atividades governamentais que proporcionam um campo extensivo para a ação da corrupção (TANZI, 1998).

O conceito de corrupção no setor privado é próximo ao da “pequena corrupção”, uma vez que o abuso de poder para ganho pessoal e ilegítimo nesse setor, pois, sem o envolvimento do setor público, não traz consequências diretas para toda a sociedade, visto que os prejuízos, geralmente, não se estendem para fora do âmbito da organização. Nessas situações, a corrupção também pode ser considerada técnica, pois os indivíduos que a praticam carecem de informações, habilidades e experiências (MASHALI, 2012).

Zyglidopoulos (2016), considerando os conceitos de corrupção que versam sobre o abuso de poder, seja em contexto gerencial ou político, desenhou a proposta de dois tipos de corrupção: um modelo de primeira ordem ligado ao conceito clássico da corrupção, no qual um indivíduo ou grupo abusa de um sistema de normas postas para ganhos privados; e um modelo de segunda ordem, no qual indivíduos ou grupos alteram regras e normas, visando a benefícios próprios, semelhante à “grande corrupção” nominada por outros autores (TANZI, 1998; MASHALI, 2012).

Ashfort et. al (2008) sustentam que, na análise da corrupção no âmbito das organizações, existem os níveis: macro (considera as organizações como influenciadoras nas ações de seus membros, com as culturas organizacionais operacionalizando normas que guiam as práticas de seus integrantes) e micro (limita-se às forças individuais e organizacionais que encorajam o comportamento corrupto individual, abstendo-se de fatores que demonstram como as organizações se tornam corruptas ao longo do tempo). Os autores defendem que uma visão macro colabora para um melhor entendimento das causas e transformações do fenômeno.

A corrupção nas organizações, conforme Pinto, Leana e Pil (2008), possui duas diferentes dimensões: a primeira considera a organização como a beneficiária financeira direta dos atos de corrupção, ainda que seus praticantes adquiram benefícios indiretos, sejam eles financeiros ou de utilidade pessoal. A segunda dimensão é a individual, que está relacionada à colusão entre os membros de uma organização, embora grande parte da literatura concentre-se nas ações individuais em detrimento dessas colusões.

A partir dessas dimensões, as organizações podem então ser classificadas como: (i) *organization of corrupts individuals* (OCI) e (ii) *corrupt organization* (CO). As organizações de indivíduos corruptos (OCI) emergem do nível individual e são potencializadas pelas interações entre os indivíduos em um nível organizacional, enquanto que as organizações corruptas (CO) surgem de uma coalizão de membros dominantes com ações que beneficiam, principalmente, a organização (PINTO; LEANA; PIL, 2008).

Além das manifestações nas organizações, a corrupção tem estreita relação com a moralidade (FILGUEIRAS, 2006), a qual, por sua vez, envolve juízos que

permitem a aceitação ou rejeição por parte do indivíduo. Nesse entendimento, Filgueiras (2006) faz uma distinção da manifestação da corrupção entre dois tipos distintos de juízos morais: o de valor e de necessidade. No juízo de valor, o autor engloba as manifestações de corrupção nas formas política e culturais, enquanto que, como juízos de necessidade, são categorizadas as formas sociais e econômicas de manifestação do fenômeno. Na perspectiva política, devem ser considerados também os elementos culturais, sociais e econômicos. O autor, com base nos juízos morais, apresenta as variações de compreensão do fenômeno conforme as ordens políticas contemporâneas.

Nesta seção, apresentamos as diversas perspectivas sobre a corrupção em variadas disciplinas, o que aponta para o fato de que a interdisciplinaridade no estudo da corrupção pode contribuir para uma análise mais profunda do fenômeno. Há uma riqueza e diversidade nos resultados encontrados pelas diferentes áreas de estudos que contribuem de forma substancial para os conhecimentos acerca da corrupção. No entanto, o risco de uma confusão desafia o desenvolvimento de estudos que proporcionem um diálogo entre as disciplinas para um entendimento mais amplo do tema.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adotamos a abordagem qualitativa nesta pesquisa por ser adequada para os estudos das relações sociais, pois confere a esses uma nova sensibilidade ao estudo empírico de diversas questões que se relacionam às pluralizações das esferas da vida (FLICK, 2009). A técnica escolhida para composição do corpus de pesquisa foi a entrevista semiestruturada por possibilitar um aumento no grau de comparação dos depoimentos, tornando-os mais estruturados, bem como com certa flexibilidade para inclusão de novos questionamentos durante a entrevista (FLICK, 2009).

Definimos como corpus da pesquisa as entrevistas de gestores públicos atuantes nas áreas da saúde e educação, que são duas áreas que sofrem um grande impacto negativo por conta dos casos de corrupção, das três esferas da administração pública (municipal, estadual e federal) do quadro de servidores públicos da cidade de Uberlândia-MG. A escolha da realização da pesquisa na cidade de Uberlândia-MG é justificada pela cidade estar situada no estado de Minas Gerais que, conforme o Mapa da Corrupção (MPF, 2017), é o terceiro estado brasileiro com maior número de ocorrências de casos de corrupção.

A pesquisa foi realizada com um total de vinte servidores públicos, sendo dez atuantes na esfera estadual e dez atuantes na esfera federal, em órgãos situados na cidade de Uberlândia-MG. Os gestores entrevistados atuam na Superintendência Regional de Saúde de Minas Gerais – Unidade Uberlândia, Superintendência Estadual de Educação de Minas Gerais – Unidade Uberlândia, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e Universidade Federal de Uberlândia.

Além dos órgãos estaduais e federais, foi encaminhada também, a solicitação para realização de pesquisa nos órgãos da esfera municipal, uma vez que a proposta inicial da pesquisa era ser realizada nos três níveis do poder público na cidade de Uberlândia. No entanto, a Secretária Municipal de Educação não autorizou a realização da pesquisa com os servidores municipais por não concordar com as perguntas que fazem parte do questionário; e a Secretaria Municipal de Saúde não respondeu as nossas solicitações, mesmo após três meses de tentativas constantes de recebimento da autorização para desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecidos e a eles foram atribuídos codinomes de modo a não serem identificados. Após a transcrição das entrevistas,

procedemos para sua análise, através da Análise Crítica de Discurso (ACD), utilizando o modelo tridimensional proposto por Fairclough (2001). Além de realizar a análise dos discursos, a utilização da ACD também está ligada à mudança social proposta por Fairclough (2001). No nosso caso, dos questionamentos feitos aos enunciadores e de sua análise, surge a possibilidade de reflexão sobre o tema, o que pode (ou não) contribuir para uma transformação social. Na seção seguinte, apresentamos os resultados dessa análise.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Da análise das entrevistas, buscamos identificar as definições de corrupção na perspectiva dos entrevistados, tendo emergido três categorias discursivas: a) Corrupção é a troca para obtenção de benefícios pessoais; b) Corrupção como quebra de normas; c) Corrupção como custo social. Essas categorias se enquadram em paradigmas teóricos relacionados ao estudo da corrupção como os apresentados por Silva (1999) quando são apresentadas as correntes moralista, legalista e revisionista como básicas para o processo de conceituação da corrupção.

Categoria: Obtenção de benefícios pessoais: corrente moralista.

Nessa categoria estão reunidos os discursos que entendem a corrupção como a obtenção de benefícios pessoais. Por exemplo, no fragmento 001

Brasil (risos)... Ah, o que que é o conceito de corrupção? Uma pessoa corrupta é uma pessoa que age de má-fé, é uma pessoa que pensa em si próprio, né? Eu acho que a corrupção é mais isso, é agir em benefício de si mesmo, né? Então, eu acho que é isso a corrupção é.. pra, mim, uma pessoa corrupta é isso... (Cláudia, em entrevista, 2017)

Pelo que foi enunciado pela entrevistada, é possível observar que há associação direta em seu discurso entre a prática da corrupção e uma atitude egoísta relacionada ao ato corrupto. O percurso semântico que emerge no conceito exposto pela entrevistada pode ser observado na seleção lexical “eu acho que a corrupção é mais isso, é agir em benefício próprio”, na qual ela endossa sua conceituação ao utilizar o advérbio de intensidade “mais” em relação ao que já havia afirmado na oração anterior, que é a relação da corrupção com uma atitude egoísta e de má-fé. O fragmento (002) extraído da fala do entrevistado Adelino reforça a interpretação de uma atitude egoísta em função das práticas corruptas. Além disso, o enunciador profere um discurso que demonstra como, na sua compreensão, o praticante do ato corrupto se aproveita de sua posição para adquirir benefícios próprios:

o que que eu entendo como corrupção que é, na minha opinião, todas vezes em que eu tenho uma responsabilidade, um compromisso com uma determinada situação, eu me vendo ou aceito trocas, seja, às vezes, não é nem dinheiro, é favor porque a corrupção não é só dinheiro. Você faz isso que eu faço, isso é uma troca. Eu entendo que isso aí já é princípio da corrupção, né? Na medida que você faz isso pra mim, que eu faço isso pra você. (Adelino, em entrevista, 2017)

Um percurso semântico que é possível observar nesse fragmento (002), a partir das seleções lexicais “todas vezes em que eu tenho uma responsabilidade, um compromisso com uma determinada situação” e “eu me vendo ou aceito trocas, seja, às vezes, não é nem dinheiro, é favor porque a corrupção não é só dinheiro”, é o discurso da quebra do comprometimento com as instituições, que é reforçado pelo uso de sinônimos próximos, como compromisso e responsabilidade, em função de benefícios pessoais, como pode ser entendido quando o entrevistado indica que a corrupção pode acontecer não só por dinheiro, mas, também, por troca de favores. Essa compreensão da corrupção como um comportamento individual que surge a partir do abuso de poder é semelhante ao modelo de corrupção de primeira ordem,

conforme apresentado por Zyglidopoulos (2016). Para o autor, assim como para o entrevistado, nesse modelo de corrupção, há o abuso do sistema e de normas em função de ganhos privados.

O enunciador do fragmento (003), João, apesar de demonstrar a dificuldade que tem para alcançar uma definição para o termo, também coloca, assim como os enunciadores dos fragmentos (001) e (002), que a corrupção está ligada a uma atitude egoísta que visa ao benefício próprio:

Na minha cabeça, corrupção seria a partir do momento que você tenta obter um benefício pra você ou pra alguém, mas que você daria algo em troca daquilo. Então, você quer um favor, mas aquele favor seu, de alguma forma, você vai beneficiar essa pessoa que está te dando um favor. A minha ideia de corrupção seria assim. (João, em entrevista, 2017).

A compreensão da corrupção como uma troca entre dois agentes também é expressa na semântica do enunciado acima. Ao utilizar o termo benefício na seleção lexical "(...)obter um benefício para você ou para alguém, mas que daria algo em troca daquilo (...)", o discurso do enunciador denota uma semântica de que, da atitude egoísta do praticante da corrupção, provém de uma relação de troca de interesses, conforme expresso pela seleção lexical "você vai beneficiar essa pessoa que está te dando um favor". O discurso da mutualidade de interesses, que é permeado pelo egoísmo e benefício próprio, é expresso a partir do uso de palavras como "benefício", "troca", "favor" e "dando". O entrevistado Mário profere um discurso semelhante ao discurso anteriormente feito por João (fragmento 003), conforme observa-se no fragmento a seguir (004):

...é você se beneficiar ou descumprir alguma coisa, algum regulamento pra beneficiar alguém, com algum retorno pra você, seja financeiro... individual. Você se beneficiar de uma situação em que você está em condição de burlar algum regulamento pra se beneficiar... (Mário, em entrevista, 2017).

A utilização do período lexical "você se beneficiar de uma situação em que você está em condição de burlar algum regulamento para se beneficiar" indica que, na interpretação do entrevistado Mário, para que o ato de corrupção seja realizado, a instituição ou organização prejudicada pode, de alguma forma, oferecer condições para que haja a prática do ato.

Os fragmentos de 001 a 004 demonstram a ênfase pelos seus enunciadores, conforme seus discursos, de que a corrupção resulta de ações egoístas e em benefício próprio. Essa visão dos enunciadores, que é semelhante àquela dos estudiosos da pequena corrupção, é criticada por Ashfort et al (2008), pois, para eles, as causas sistêmicas da corrupção são ignoradas em detrimento do foco no comportamento individual.

O entrevistado Mateus, conforme fragmento abaixo (005), também sinaliza em seu discurso que a corrupção está associada não somente a desvios financeiros:

Eu não vejo apenas uma corrupção no sentido financeiro. Eu vejo uma corrupção no sentido de valores, eu vejo uma corrupção no sentido ético, no sentido de quebrar o galho para o outro, a partir de um momento que eu fico te devendo um favor, eu fui corruptível aquele ponto de tô te devendo alguma coisa, não sei a grandeza que você vai me cobrar. Então, são situações que eu desdubro muito nessa face, vejo muito essa outra questão. A gente vive uma situação, não sei se já pode discorrer sobre isso agora, mas de que a corrupção tá sempre ligada ao dinheiro, mas, não, eu vejo a corrupção ligada a várias coisas, a favores, é, a uma série de outras ações (Mateus, em entrevista, 2017).

Conforme enunciado no fragmento 005, o entrevistado discorre sobre a corrupção além do sentido de que ela acontece somente ligada a questões financeiras, utilizando palavras como "valores" e "ético" que indicam que, na sua

interpretação, o fenômeno adentra no campo moral. Ao falar da troca de favores como forma de corrupção, Mateus utiliza o termo “quebrar galho”, que pode ser associado à troca de favores. A escolha lexical pode ter sido feita, nesse caso, para elucidar como o entrevistado percebe a corrupção disseminada em diversas ações para além de atividades financeiras.

A corrupção, na perspectiva do entrevistado Mateus, está de acordo com o que Filgueiras (2006) assevera em seu estudo ao defini-la a partir de juízos morais. Quando o entrevistado utiliza os termos “valores” e “éticos”, subentende-se que a sua conceituação para o termo equivale à forma de corrupção política proposta por Filgueiras (2006), uma vez que, nessa categoria, o autor considera como substância da corrupção a mudança ou suspensão de valores morais fundamentais. O fragmento (006), além de expressar o discurso de que a corrupção é uma forma de atitude egoísta que visa ao benefício próprio, adiciona o fato de que a sua prática ocorre com a utilização de estruturas hierárquicas:

Corrupção eu acho que é quando alguém se valeu ou de uma posição privilegiada ou um cargo ou alguma coisa assim pra tirar benefício próprio ou pra outros de algum sistema, alguma organização, alguma coisa assim. Seria um ato de burlar as normas do sistema pra trazer benefícios pra si ou pra alguém e aí em troca ou de dinheiro algum favor, algum status, alguma coisa assim (Joaquim, em entrevista, 2017).

A seleção lexical “[...] que é quando alguém se valeu ou de uma posição privilegiado ou um cargo ou alguma coisa assim pra tirar benefício próprio [...]” expressa um discurso que demonstra, na visão do entrevistado, como as estruturas hierárquicas são formas de propiciar a ação da atividade corrupta. Tanto no discurso do entrevistado Adelino, no fragmento 002, quanto no discurso do entrevistado Joaquim, no fragmento 006, há menção ao fato de que o praticante da corrupção se vale de sua posição para a prática do ato.

Nesse sentido, além de um discurso que trata da corrupção de forma moralista, os enunciadores, ao considerarem as estruturas sociais, adentram no campos das visões do paradigma nominalista que, conforme Filgueiras (2009) entende, indica o fenômeno como fruto das interações construídas pelos atores sociais. Para o autor, determinadas experiências e valores são refletidas e permitem que um indivíduo aceite ou rejeite a participação em um ato corrupto.

Categoria: quebra de normas: corrente legalista.

O fragmento 007 indica uma tendência a perceber a corrupção em uma perspectiva na qual a ela está associada a quebra de normas:

Corrupção, eu defino ela como você obter vantagens através de meios ilícitos e ilegais, você obter vantagens indo contra normas e legislações que não permite você ter aquilo. Eu acredito que uma definição básica seria isso, né? (Paulo, em entrevista, 2017).

A seleção lexical “...você obter vantagens indo contra normas e legislações que não permite você ter aquilo” aponta um percurso semântico que indica, na interpretação do entrevistado, que o ato de corrupção é entendido como uma quebra de normas. Ao utilizar a palavra “contra”, o entrevistado admite que o praticante do ato está transgredindo face ao que está definido como norma em um sistema. De semelhante modo ao enunciador do fragmento 007, utilizando sinônimos em suas definições, tem-se o fragmento 008 extraído do discurso da entrevistada Débora:

Corrupção eu acho um termo tão abrangente, né? Porque eu entendo que corrupção é quebrar tudo aquilo que não está na norma. Então, tudo que você tenta desviar, sabendo qual que é a forma correta e que você tenta achar outros caminhos, você está participando da corrupção. É assim que eu tento explicar pros meus meninos

pequenos, né? Eu acho que é isso que fica também (Débora, em entrevista, 2017).

O uso do adjetivo “abrangente”, na seleção lexical “Corrupção eu acho um termo tão abrangente, né?”, e do pronome indefinido “tudo”, na seleção lexical “tudo aquilo que não está na norma”, constrói um sentido no discurso de que, para a entrevistada, o conceito de corrupção é tão abrangente quanto a possibilidade de sua prática quando leva em consideração a quebra da legislação vigente. O fragmento 009 corrobora o fragmento 008, acrescentando a ele, além da quebra de normas, uma outra característica paradigmática legalista: o desvio de finalidade:

Seria o uso indevido de recursos, seja eles financeiros ou qualquer tipo de recurso, denominado público, pra fins para os quais eles não são destinados ou produzidos. Se eu uso determinado bem que é público para um fim ao qual ele não se destina, pra mim, já caracteriza corrupção (Alzira, em entrevista, 2017).

A seleção lexical “se eu uso determinado bem que é público para um fim ao qual ele não se destina, pra mim já caracteriza corrupção” tem um percurso semântico que indica, pelo discurso da enunciativa, que a corrupção, além de quebrar o que está normatizado de forma pública, se trata de um desvio de finalidade dos recursos públicos. O fragmento 010, embora demonstre a intenção em discorrer para além da noção de quebra de regras e de normas, conceitua a corrupção:

Eu acho que hoje no país isso começa a ficar um pouco mais evidente, porque a gente tinha uma visão muito simplista de que o político é o corrupto, que o político é o ladrão e que o político é o culpado, mas a gente está vendo claramente que a iniciativa privada e os vários elementos que compõe a nossa sociedade são agentes de corrupção o tempo todo, né? A corrupção, pra mim, ela é de difícil definição porque, como eu disse, culturalmente, ela está muito enraizada nessa sociedade, mas é isso, penso que qualquer tipo de quebra de decoro, qualquer tipo de quebra de regras, qualquer tipo de...é...é... de não obediência àquilo que foi pactuado. Quando há um pacto um acordo e há uma quebra um desrespeito, há uma traição desse acordo. Pra mim, isso é corrupção, das relações mais simples e particulares até as públicas, sabe? (Saulo, em entrevista, 2017).

O entrevistado Saulo inicia seu discurso, discorrendo sobre o contexto no qual, em sua visão, o país se encontra e, a partir disso, ele exemplifica na seleção lexical “a gente tinha uma visão muito simplista de que o político é o corrupto, o político é o ladrão e que o político é o culpado”, uma semântica na qual os agentes políticos são os únicos reconhecidos como protagonistas dos escândalos de corrupção. A repetição da palavra “político” por três vezes seguidas enfatiza a associação dos escândalos de corrupção, na visão do entrevistado, com os agentes políticos.

No entanto, no período seguinte, ao utilizar o conectivo adversativo “mas”, seguido pela oração “a gente está vendo claramente que a iniciativa privada e os vários elementos que compõe a nossa sociedade são agentes de corrupção”, o entrevistado expressa o sentimento de disseminação na sociedade de práticas corruptas. Essa interpretação do entrevistado é corroborada por termos como “enraizada”.

Esse período do discurso do enunciador refere-se a uma abordagem do paradigma nominalista, pois, conforme Jiang, Lo e Li (2012), relaciona o ambiente estrutural e seus agentes como parte da dinâmica da construção do fenômeno. Jancsics (2014) aborda a corrupção a partir de uma abordagem relacional, assim como o enunciador. Para o autor, nessa abordagem, a corrupção surge da associação de agentes de forma interpessoal.

Embora em seu discurso, inicialmente, discorra sobre essas questões, o entrevistado finaliza, limitando-se a uma semântica que expressa o seu

reconhecimento do termo como uma quebra de regras, por meio da seleção lexical: “mas é isso, penso que qualquer tipo de quebra de decoro, qualquer tipo de quebra de regras, qualquer tipo de...é...é... de não obediência àquilo que foi pactuado”.

O fragmento 011, extraído do discurso proferido pela entrevistada Elvira, define a corrupção como o desvio de finalidades, assim como o da entrevistada Alzira (fragmento 009):

É o roubo, tirar de quem, do lugar certo por si próprio, né? Tirar do público pro seu bem próprio, fazer um ato que beneficia-se a si mesmo ou a outro. Então, em política, agora que tá acontecendo muito..., né? (Elvira, em entrevista, 2017).

A entrevistada inicia a oração com a expressão “é o roubo”, deixando subentendido que a quebra de normas e a ilegalidade estão ligadas ao seu conceito para o termo. Ela ainda enfatiza, por meio da seleção lexical “tirar de quem, do lugar certo por si próprio, né? Tirar do público pro seu próprio bem”, que o ato corrupto está ligado ao desvio de finalidade.

Ao final do enunciado, ela utiliza o exemplo: “Então, em política, agora que tá acontecendo muito..., né?”. Essa é uma reafirmação de um senso de que as atividades corruptas são, prioritariamente, protagonizadas por agentes políticos, o corresponde ao que Filgueiras (2006) apresenta como perspectiva teórica e intitula corrupção política, apontando o autor como consequência a deslegitimação da ordem política. Todo o senso de transgressão de normas presente em alguns dos fragmentos anteriormente apresentados estão presentes também no fragmento 012:

No meu conceito, é você alterar, é você fazer uma coisa que está fora do que deveria ser feito corretamente. Então, você está corrompendo aquilo ali, você está desviando, né? E corrupção, a gente olha muito pra cima, né? Mas igual você falou, a gente está aqui, a gente vive com ela, conosco mesmo, fazendo ela, dia a dia, né? Ela é muito ampla, ela não é uma palavra que só diz de falcaturas, tem muitas outras coisas, ela é bem maior... (Carla, em entrevista, 2017).

Ao utilizar a seleção lexical “é você fazer uma coisa que está fora do que deveria ser feito corretamente”, a entrevistada utiliza o verbo “dever” no futuro do pretérito, indicando um desejo de ver o que ela chama de “ser feito corretamente”. Ao usar as palavras “corrompendo” e “desviando”, ela associa o sentido de corrupção ao de desvio do que podemos subentender que estaria normatizado, estabelecido.

Nesse agrupamento de fragmentos, os discursos foram produzidos a partir da realização da entrevista individual com os participantes da pesquisa. Os respondentes produziram esses discursos em seus ambientes de trabalho, de forma individual, expressando suas opiniões pessoais. A distribuição do texto ocorre sem uma expressão clara de intertextualidade nos discursos proferidos.

A conexão desses discursos com um paradigma legalista está expressa nos fragmentos apresentados, uma vez que a preocupação percebida nas falas dos entrevistados está em associar a corrupção com transgressão de regras. É como se, na visão desse grupo de entrevistados, o fenômeno fosse resumido a uma ação de desvio de normas e de regras. O significado do ato, para eles, existe em função de regras que existem e que são quebradas, originando a corrupção.

Nesse grupo de discursos há, em comum, algumas inferências que associam as atividades de agentes políticos reconhecidas pelo senso comum como corruptas. No fragmento 010 e 011, são feitas afirmações a esse respeito, embora de forma distintas. Enquanto, no fragmento 011, a entrevistada expõe que a política “agora está acontecendo muito, né?”, possivelmente, pela repercussão propagada pela mídia, no fragmento 010, o entrevistado inicia, enfatizando em seu discurso, a prática de corrupção por agentes políticos.

O fragmento aponta que, na sua interpretação, a prática não é exclusiva de agentes políticos, mas, também, da iniciativa privada e de “vários elementos que compõem a sociedade”. Essa colocação corrobora a abordagem relacional da corrupção proposta por Jancsics (2014), na qual o autor entende que a motivação para a prática do ato surge do aproveitamento de associações com outros, baseando-se em uma forma de relacionamento interpessoal e funcionando como uma rede informal por trás das estruturas organizacionais formais.

Categoria: custo social - correntes moralista e revisionista.

O fragmento 013 é um exemplo de interpretação de um grupo de entrevistados que conceituaram a corrupção como um custo social:

Eu acho que a corrupção, ela está muito ligada à desonestidade da pessoa, né? Porque o corrupto, ele é desonesto, né? E ele sendo desonesto, ele tá prejudicando alguém, disso aí você não tenha dúvida, né? Às vezes, você quebrar uma regrinha de uma lei, ela não vai prejudicar. Às vezes, ela pode beneficiar, mas o termo corrupção, isso, com certeza, vai prejudicar alguém ou prejudicar muitas pessoas (Galeno, em entrevista, 2017).

O enunciador utiliza em seu discurso a ênfase no adjetivo desonesto, utilizando-o por três vezes no período composto e sendo representado pela seleção lexical: “Eu acho que a corrupção, ela está muito ligada à desonestidade da pessoa, né? Porque o corrupto, ele é desonesto, né? E ele sendo desonesto, ele tá prejudicando alguém”. Até esse ponto de seu discurso, o enunciador utiliza conceitos relacionados à corrente moralista (SILVA, 1999) quando afirma que essa corrente se liga a questões éticas como a essência da corrupção. Mas o enunciador, ao passo que liga o conceito da corrupção a uma prática desonesta, traz uma semântica para a seleção lexical “Às vezes, você quebrar a regrinha de uma lei, ela não vai prejudicar. Às vezes, ela pode beneficiar”, minimizando os efeitos da quebra de regras.

Em um outro sentido, o entrevistado enfatiza em seu discurso que o conceito de corrupção não está somente relacionado à quebra de regras, mas, também, ao fato de ser prejudicial a alguém ou algum grupo. Conforme demonstrado na seleção lexical “mas o termo corrupção, isso, com certeza, vai prejudicar alguém ou prejudicar muitas pessoas”, a conjunção adversativa frente ao período anterior minimiza a quebra de regras, fortalecendo o discurso de que a quebra de regras pode até ser aceitável, mas a corrupção jamais deve ser. O fragmento 014 sintetiza a definição de corrupção como uma forma de prejuízo a um sistema:

Corrupção eu acho que é tudo, toda e qualquer forma, toda e qualquer prática que ela afeta negativamente ou interfere negativamente dentro do funcionamento de um sistema, não é? Principalmente, quando ela é em benefício próprio ou de outrem (Renato, em entrevista, 2017).

Na seleção lexical “Corrupção eu acho que é tudo, toda e qualquer forma, toda e qualquer prática”, há uma formação semântica que indica, por meio da utilização de pronomes indefinidos variáveis, uma interpretação genérica do entrevistado sobre o fenômeno. A utilização do advérbio “negativamente” denota que, ao enunciador, esse é um ato que prejudica o que ele denomina como um sistema, sendo uma formação discursiva que indica, ainda que de forma superficial, o reconhecimento do prejuízo coletivo ao se praticar o ato corrupto.

O fragmento 0015 demonstra a interpretação da corrupção como o desvio de recursos, aos quais estariam inicialmente destinados, como um desvio de finalidade:

Olha, eu tô no grupo que todo mundo acha que é corrupção porque as demais corrupção que a gente entende, assim, que é pra um coletivo melhor, pra uma convivência maior que, às vezes, você cria uns mecanismos de corrupção pra quê? Pra atender um pequeno grupo. Isso parece que não nos incomoda de forma, de grupo mesmo, de equipe, mas você tem. Eu, no meu pensamento, aquela corrupção que realmente incomoda é aquela corrupção

que você tira um recurso e esse recurso é destinado naquele lugar. Você descobre aquilo lá, fica sem aquele recurso e depois você procura uma outra causa pra justificar aquilo, essa é em termos de recurso financeiro, eu acho que isso é muito sério (Francisco, em entrevista, 2017).

A seleção lexical “Olha, eu tô no grupo que todo mundo acha que é corrupção” traz uma formação semântica que indica que, para o enunciador, a sua interpretação de corrupção se assemelha ao que ele acredita ser a interpretação da maioria, o que pode ser observado pelo uso de palavras como o pronome indefinido “todo” e o substantivo “mundo”.

No período que segue a seleção lexical “porque as demais corrupção que a gente entende, assim, que é pra um coletivo melhor”, o enunciador relativiza a prática da corrupção, apontando que, em sua interpretação, há uma aceitação à prática desses atos, desde que sejam justificados, tendo em vista o bem da coletividade. A locução pronominal “a gente”, que tem a semântica do pronome pessoal nós, também indica como o enunciador acredita que o seu pensamento vai ao encontro do pensamento das demais pessoas.

Essa noção do entrevistado de que a corrupção pode ser benéfica algumas vezes é consonante com a concepção de corrupção presente na corrente revisionista, o que está presente na perspectiva de autores como Bardhan (1997), o qual utiliza exemplos como o da “era dourada” norte-americana, na qual existe uma associação entre o crescimento econômico e a corrupção praticada em desobediência às legislações estaduais e municipais.

No discurso do entrevistado, por meio da seleção lexical “aquela corrupção que realmente incomoda é aquela corrupção que você tira um recurso e esse recurso é destinado naquele lugar, você descobre aquilo lá, fica sem aquele recurso e depois você procura uma outra causa pra justificar aquilo, essa é em termos de recurso financeiro”, há uma formação semântica de que a corrupção incomoda quando praticada em função do desvio de recursos financeiros. Quando o enunciador utiliza palavras como “recurso”, “tira” e “destinado”, entendemos que isso remete ao conceito de grande corrupção. A utilização de pronomes demonstrativos que se referem à terceira pessoa, como “naquele”, “aquele”, “aquilo”, reforça também o distanciamento do que ele define como corrupção, demonstrando que, dentro da sua interpretação quanto ao termo, ele descarta que tais práticas façam parte de seu dia a dia.

O fragmento 0016 discorre de forma direta sobre o custo social da corrupção:

Olha, eu não sei se é o termo correto, mas corrupção é quando eu me aproprio de algo, eu vou ter em benefício próprio algo que seria de uma comunidade, né? Eu acho que isso é uma corrupção, eu acho que é violar direitos de um grupo ou de algumas pessoas em prol pra beneficiar outras ou a própria pessoa, né? (Paula, em entrevista, 2017).

A seleção lexical “eu acho que é violar direitos de um grupo ou de algumas pessoas em prol pra beneficiar outras ou a própria pessoa, né?” apresenta uma formação semântica, por meio das palavras “violar”, “direitos”, “beneficiar” e “própria”, que infere que a corrupção traz um custo social em detrimento de benefícios próprios. Um fator que também pode ser destacado é a dificuldade que os entrevistados têm em apresentar, de forma clara, uma definição para o termo. No discurso do enunciador João, conforme fragmento 003, ele diz que “Então, pra mim, assim, é difícil você chegar a uma definição, porque parece que é uma coisa muito... não tem um conceito, parece muito claro [...]”, demonstrando a dificuldade para conceituação do termo, assim como explicitamos na seção 2.1.1 deste trabalho, haja vista a abrangência e a amplitude que devem ser consideradas para a definição do termo corrupção.

Tal observação é feita também pela entrevistada Débora, no fragmento 008, quando ela afirma que “Corrupção eu acho um termo tão abrangente, né? [...]”, o que

nos remete ao que Brei (1996) trata como o envolvimento de subjetividades individuais e de sentimentos denominados intensos na conceituação do termo.

Os discursos que entendem a corrupção como um custo social, conforme apontado por Brei (1996), entendem que na concepção de corrupção pública, os poderes e instalações são pertencentes a todos, então, quando há a prática de corrupção, o ônus é de toda a sociedade.

A distribuição dos discursos ocorre sem uma intertextualidade aparente e a coerência dos textos está amparada em pressupostos ideológicos que indicam, no caso dos fragmentos 0013 e 0015, a prática capitalista de priorizar o benefício próprio, uma vez que ambos relativizam a prática da corrupção quando assumem aceitá-la quando essa não traz prejuízos em larga escala. No entanto, quando são praticadas por instâncias superiores e em um âmbito maior, essas práticas se opõem a essa ideia anteriormente evocada, dando a noção de que as práticas corruptas, quando trazem prejuízo coletivo e são praticadas em outras instâncias, não são aceitáveis.

Os fragmentos 0014 e 0016 demonstram a interpretação dos entrevistados, os quais utilizaram inferências diretas e se amparam no prejuízo que a corrupção pode trazer a um sistema. O fragmento 0016, inclusive, expressa, por meio da interpretação da violação de direitos sociais, um discurso que se ampara em pressupostos socialistas para demonstrar a corrupção como uma quebra desses direitos sociais.

A prática social na qual os discursos foram construídos não se opõem às ordens do discurso, uma vez que, mesmo levantado pelos enunciadores de que há um prejuízo e um custo social, parte desses discursos (fragmentos 0013 e 0015) evidenciam a condenação da prática da corrupção por agentes que se encontram em níveis sociais hierarquicamente superiores aos deles, o que pode impedi-los de reconhecer a corrupção em seu ambiente e até mesmo de refletirem e fazerem uma autocrítica sobre a prática dos atos corruptos por eles próprios. Entretanto, a matriz social, que é comum em outros discursos (fragmentos 0014 e 0016), demonstra uma interpretação dos prejuízos existentes nas relações de poder e na prática da corrupção, o que contraria as estruturas sociais dominantes.

CONCLUSÕES

A análise da compreensão dos gestores sobre a corrupção identificou a emergência de três categorias discursivas das perspectivas dos entrevistados, sendo elas: a) Corrupção é a troca para obtenção de benefícios pessoais; b) Corrupção como quebra de normas; c) A corrupção como um custo social. O discurso que aponta a corrupção como a troca para obtenção de benefícios pessoais utiliza um conceito para a corrupção similar à proposta por organizações como o *The United Nation Global Programme Against Corruption* (2001), o *The World Bank Independent Evaluation Group* (2006) e a *ONG Transparency International* (2009), de que a corrupção é a utilização de recursos públicos para ganhos privados. Essas definições amparam-se em um paradigma realista e, de alguma forma, foram internalizadas pelos enunciadores, talvez, pela sua ampla difusão mundial. A corrupção como uma quebra de normas ampara-se em um paradigma legalista, com o discurso dos entrevistados associando a corrupção com a transgressão de regras.

Os discursos que entendem a corrupção como um custo social, relativizam, em alguns pontos, a prática da corrupção quando assumem aceitá-la quando essa não traz prejuízos em larga escala. Entretanto, quando a prática é feita por instâncias superiores e em um âmbito mais amplo, fica demonstrada a noção de que as práticas corruptas, quando trazem prejuízo coletivo e são praticadas em outras instâncias, não são aceitáveis. Os resultados apontam que as definições dos gestores para corrupção não são contrárias à uma ordem discursiva dominante e condizente com o ato, uma

vez que demonstram ser construídos a partir de reproduções de verdades que ignoram a existência de um senso crítico e que pode promover uma transformação no comportamento corrupto no âmbito das organizações.

Esta pesquisa tem contribuições. A origem da corrupção, sua manutenção e possível perpetuação são questões que inquietam e despertam para a necessidade de entendimento do fenômeno e, principalmente, para a exposição e discussão a respeito de questões relacionadas ao tema, pois, a partir de um melhor entendimento sobre a corrupção poderão surgir proposições ou alterações na postura de todos que constroem e integram as organizações. Este estudo, potencialmente, contribuirá para o conhecimento acerca da interpretação da corrupção por parte de gestores públicos sobre os diferentes entendimentos do assunto, relacionando essas percepções com o aumento dessa prática nas diversas organizações do Brasil, tanto nas públicas, bem como na iniciativa privada. Com os resultados desta pesquisa, além de conhecer a interpretação dos gestores, a sociedade poderá vislumbrar as mudanças culturais que podem contribuir para as reflexões individuais sobre o fenômeno, fazendo emergir mudanças na gestão pública.

Sugerimos a realização de pesquisas que preencham as lacunas encontradas: estudos considerando gestores do setor privado, estudos em outras localidades do Brasil e, de forma comparativa, com gestores de outros países da América Latina.

REFERÊNCIAS

- ALATAS, S. H. *The Problem of Corruption*. Kuala Lumpur: The Other Press, 1986.
- AMUNDSEN, I. **Political Corruption: An Introduction to the Issues**. Bergen: Chr. Michelsen Institute, 1999.
- ASHFORTH, B. E. et al. Re-Viewing Organizational Corruption. **Academy of Management Review**. v. 33, n. 3, p. 670–684, 2008.
- BARDHAN, P. 'Corruption and Development: A Review of Issues'. **Journal of Economic Literature**. v.35, p.1320–46, 1997.
- BELOUSOVA, V; GOEL, R, K; KORHONEN, I. Corruption perceptions versus corruption incidence: Competition for rents across Russian regions. **Journal of Economics and Finance**. v.40, p. 172-187.2014.
- BORINI, F, M; GRISI, F, C. A corrupção no ambiente de negócios: survey com as micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. **REGE**. v.44, n.2, p.102-117, 2009.
- BREI, Z. A. Corrupção: dificuldade para definição e para um consenso. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 30, n.1, p. 64-77, 1996.
- CONNELLY, B S.; ONES, D. S. The Personality of Corruption A National-Level Analysis. **Cross-Cultural Research**.v. 42, n. 4, p. 353-385.Novembro. 2008.
- COORAY, A; SCHNEIDER, F. Does corruption promote emigration? An empirical examination. **Journal Popular Economics**. v. 29, p. 293-310. 2015.
- FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança Social**. Trad. Izabel Magalhães. Brasília: Editora da Universidade de Brasília,2001.
- FILGUEIRAS, F. A corrupção na política: perspectivas teóricas e metodológicas. **Cadernos Cedes**, Juiz de Fora, n. 5, p.1-29, maio 2006.
- FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião Pública**, vol. 15, n. 2, p.386-421. 2009.
- FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- HEIDENHEIMER, A.J. Perspectives in the perception of corruption. In: HEIDENHEIMER, A.J; JOHNSTON, M. *Political corruption: readings in comparative analysis*. New York: Hold, Rinehart and Wilston, p. 141-155.2002.
- JANCSICS, D. Interdisciplinary Perspectives on Corruption. **Sociology Compass**. v. 8, n.4, p. 358–372, 2014.

- JIANG, G.; LO, T. W.; LI, C. Youths' Views on Corruption Control in China: Politics and Social Censure. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**. v. 57, n.12, p. 1498–1521, 2012.
- KARMANN, T.; MAUER, R.; FLATTEN, T. C.; BRETTEL, M. Entrepreneurial Orientation and Corruption. **Journal Business Ethics**. v. 133, n. 2, p. 223–234, 2016.
- KEIG, D. L.; BROUTHERS, L. E.; MARSHALL, V. B. Formal and Informal Corruption Environments and Multinational Enterprise Social Irresponsibility. **Journal of Management Studies**. v. 52, n. 1, p. 89-116, Janeiro, 2015.
- LIO, M-C; LEE, M-H. Corruption costs lives: a cross-country study using an IV approach. **The International Journal of Health Planning and Management**. v. 31, n.2, p. 175–190, 2016.
- MASHALI, B. Analyzing the relationship between perceived grand corruption and petty corruption in developing countries: case study of Iran. **International Review of Administrative Sciences**. v. 78, n. 4, p. 775-787, 2012.
- MELO, F. L. N. B.; SAMPAIO, L. M. B.; OLIVEIRA, R. L. Corrupção Burocrática e Empreendedorismo: Uma Análise Empírica dos Estados Brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**. v. 19, n. 3, p. 374-397, 2015.
- OLIVEIRA, R. R. Contabilidade, controle interno e controle externo: trinômio necessário para combater a corrupção. **Pensar Contábil**. v. 8, n.31, p. 2-9, 2006.
- PINTO, J; LEANA, C. R; PIL, F. K. Corrupt Organizations or Organizations of Corrupt Individuals? Two Types of Organization-Level Corruption. **Academy of Management Review**.v. 33, n. 3, p. 685–709, 2008.
- ROSE-ACKERMAN, S. International Handbook on the Economics of Corruption. Massachusetts: Edward Elgar, 2006.
- SANTOS, R. A.; GUEVARA, A. J. H.; AMORIM, M. C. S. Corrupção nas organizações privadas: análise da percepção moral segundo gênero, idade e grau de instrução. **Revista de Administração da USP**, v.48, n.1, p.53-66, São Paulo, 2013.
- SILVA, M. F. The Political Economy of Corruption In Brazil. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v.39, n. 3, p. 26-41, 1999.
- TANZI, V. Corruption Around the World: Causes, Consequences, Scope and Cures. **IMF Staff Paper**. v. 45, n. 4, p.559-594, 1998.
- TORSELLO, D; VERNARD, B. The Anthropology of Corruption. **Journal of Management Inquiry**. v. 25, n. 1, p. 1-21, 2015.
- TI. Transparency International (Transparência Internacional). 2016. Disponível em <<http://www.transparency.org/what-is-corruption>>. Acesso em 09/11/2016.
- WORLD BANK GROUP. Worldwide Governance Indicators. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/governance/wgi/index.aspx#reports>>.
- ZYGLIDOPOULOS, S. Toward a theory of second-order corruption. **Journal of Management Inquiry**. V. 25, n. 1, p. 1-26, 2016.